



Política de Compra e Venda de Valores Mobiliários

Em atendimento à instrução nº 558 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), de 26 de março de 2015, a presente política visa apresentar as diretrizes de compra e venda de valores mobiliários que devem ser seguidas pelos administradores, empregados do conglomerado econômico do Grupo Citibank no Brasil, a redação abaixo é parte integrante do Código de Conduta vigente.

Investimentos pessoais em títulos do Citi e de terceiros

Está proibido de negociar títulos cotados em bolsa (incluindo títulos do Citi) nas suas contas pessoais se possuir quaisquer informações não públicas relevantes sobre o título ou o respetivo emissor, incluindo o Citi.

Os colaboradores e outros representantes de determinadas unidades de negócio do Citi (incluindo pessoas designadas que não sejam colaboradores) poderão estar sujeitos a restrições e políticas adicionais em relação à negociação pessoal de títulos (incluindo títulos do Citi). Estas restrições podem incluir requisitos de autorização prévia, períodos de interrupção e comunicação das transações efetuadas. Para além disso, os diretores do Citi e os nossos quadros dirigentes de nível superior estão também sujeitos a relatórios periódicos e a outras restrições legais em relação à negociação pessoal de títulos do Citi. É da sua responsabilidade conhecer e cumprir quaisquer políticas do Citi, da sua unidade de negócio e da sua entidade jurídica relativas a títulos que lhe possam ser aplicáveis.

Não deve efetuar qualquer investimento pessoal numa empresa caso o investimento possa afetar ou parecer afetar a sua capacidade de tomar decisões comerciais imparciais relativamente ao Citi. Se fez um investimento desse tipo antes de passar a fazer parte do Citi ou se a sua posição no Citi se alterou de forma a criar um conflito de interesses ou a aparência de um conflito desta natureza, deve comunicar imediatamente estes factos ao diretor da sua unidade de negócio ou a outra pessoa designada pela mesma. Os investimentos sujeitos a esta disposição incluem investimentos numa empresa pública ou privada que seja fornecedora ou concorrente do Citi, ou que de outra forma tenha negócios ou esteja a efetuar uma transação com o Citi.

Esta disposição não se aplicará a investimentos pessoais em empresas cuja única relação com o Citi seja enquanto cliente de produtos do Citi, desde que esses produtos sejam disponibilizados a clientes numa situação semelhante e, essencialmente, na mesma base. Além disso, esta disposição não se aplicará também a investimentos abaixo de 1% das ações cotadas em bolsa de uma empresa. Os investimentos em títulos que não sejam do Citi podem, em determinadas circunstâncias, levantar



preocupações em relação a conflitos de interesse. Consulte a secção “Conflitos de interesse” deste Código para obter mais informações acerca de conflitos de interesse em relação a investimentos pessoais.

As unidades de negócio do Citi que oferecem oportunidades de co-investimento aos colaboradores devem fazê-lo de acordo com um plano de co-investimento aprovado por escrito pelo diretor da sua unidade de negócio e pelo responsável pelo departamento de Recursos humanos da mesma unidade. Se coinvestir com qualquer entidade do Citi, é da sua responsabilidade ter conhecimento e cumprir os termos do plano de co-investimento.

Os investimentos em títulos do Citi (ou nos títulos das suas empresas subsidiárias cotadas em bolsa) em contas pessoais devem ser efetuados com uma orientação a longo prazo e como parte de uma estratégia de investimento mais ampla. O Citi reserva-se o direito de monitorizar qualquer conta em caso de atividade suspeita, estando as contas sujeitas aos requisitos de relatórios legais aplicáveis.

Política de Compra e Venda de Valores Mobiliários Própria Empresa

Em atendimento à instrução nº 558 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), de 26 de março de 2015, a presente política visa apresentar as diretrizes de compra e venda de valores mobiliários que devem ser seguidas pela própria empresa do conglomerado econômico do Grupo Citibank no Brasil, a redação abaixo é a mesma disponibilizada para atendimento da Resolução nº 3.464, do Conselho Monetário Nacional – CMN.

A diretoria do Banco Citibank S.A., na qualidade de instituição líder do Conglomerado Financeiro Citibank Brasil, cumprindo suas responsabilidades de acordo com a Resolução 3.464 do Conselho Monetário Nacional, aprovou em março de 2008 políticas para o gerenciamento do risco de mercado.

1) Políticas

A estrutura e as estratégias para o gerenciamento de risco de mercado do Citigroup no Brasil são definidas através de políticas específicas abrangendo os seguintes tópicos:

- limites
- mensuração de riscos
- modelos
- avaliação de risco nas carteiras de “banking”
- apreçamento e marcação a mercado
- novas transações, atividades e operações complexas

2) Limites

Limites operacionais são formalmente revisados, no mínimo anualmente, pela Área de Risco de Mercado. A aprovação de novos limites ou aumento de limites já existentes passa por análise criteriosa, incluindo análise de estresse. Limites são submetidos à aprovação da Área de Risco de Mercado e o nível de aprovação depende da perda potencial associada ao limite em questão.

3) Sistemas, Relatórios e Monitoramento

O Citigroup adota sistemas, metodologias e modelos proprietários para medir e reportar o risco de mercado em suas posições, tanto na carteira de negociação quanto na carteira de “banking” (operações não classificadas na carteira de negociação). A política de controle de modelos rege como devem ser testados, documentados e aprovados os modelos internos usados na mensuração dos riscos.

Relatórios diários contendo exposições, mapas de sensibilidade e outras métricas utilizadas na estratégia de gerenciamento de risco de mercado são produzidos pela área de Controle de Produtos (PCG) e disponibilizados para as Áreas de Risco de Mercado e de Negócios (Tesouraria). Estes relatórios são usados para acompanhar as



estratégias de negociação e monitorar a utilização de limites, além de manter a alta gerência informada sobre os riscos assumidos pelo banco.

4) Identificação dos Riscos

O Citigroup possui procedimentos definidos para a aprovação de novas atividades e produtos. A aprovação de novas atividades e produtos depende da análise prévia de várias áreas de controle do banco incluindo as seguintes disciplinas: Risco de Crédito, Risco de Mercado, Risco Operacional (“Quality Assurance”), Finanças, Tributação e Contabilidade, Jurídico e “Compliance”. Em casos específicos e pré-estabelecidos, novas atividades e produtos precisam ser aprovados por comitê na matriz nos Estados Unidos.

Processo de Gerenciamento de Risco de Mercado

Risco de mercado ou risco de preço surge no curso normal das atividades de uma instituição financeira global como o Citigroup. Risco de mercado é o risco de perdas financeiras devido a uma variação nas taxas de juro, nas taxas de câmbio, nos preços de ação ou mercadorias (“commodity”) e suas respectivas volatilidades implícitas. Risco de preço está presente tanto nas carteiras de negociação quanto nas carteiras de “banking” (operações não classificadas na carteira de negociação).

Risco de Mercado no Citigroup é mensurado de acordo com práticas e padrões preestabelecidos para assegurar consistência entre as diversas Áreas de Negócio e a capacidade de agregar os riscos ao nível corporativo. Cada Área de Negócio é obrigada a estabelecer, com aprovação prévia da Área de Risco de Mercado, uma estrutura de limites, incluindo métricas de risco e controles, que definam claramente o perfil de risco desejado e estejam dentro dos parâmetros de apetite de risco do Citigroup. Cada Área de Negócio é diretamente responsável pelos riscos de mercado que assume e por operar dentro dos limites operacionais definidos e aprovados.

1) Carteira de “Banking” (“Non-Trading”)

As carteiras de “banking” (operações não classificadas na carteira de negociação) do Citigroup são gerenciadas através de um conjunto de métricas que definem, limitam e reportam o risco de mercado. As métricas mostram a variação na receita líquida de juros e/ou no valor das posições dado um cenário inesperado de taxas. A exposição ao risco de taxa de juros na carteira de “banking” (ex. empréstimos, depósitos e títulos disponíveis para venda) advém das diferentes características do produto (taxa pré-fixada ou pós-fixada), de seu prazo de vencimento e/ou índices usados para reajustar seus valores. As características dos produtos são analisadas para definir quais métricas de risco são mais adequadas para cada situação.

A principal medida de exposição ou risco na carteira de “banking” usada pelo Citigroup é o “interest rate exposure” (IRE). O IRE mede a variação na receita líquida de juros em função de uma mudança inesperada nas taxas de juros de mercado em cada moeda. Outras métricas utilizadas no gerenciamento de risco de mercado da carteira de banking” são: teste de estresse usando cenários extremos, análise de “duration” e variação potencial no valor de mercado dos instrumentos da carteira.

2) Carteira de Negociação (“Trading”)

Risco de preço nas carteiras de negociação é mensurado usando um conjunto de ferramentas que inclui: “factor sensitivity”, “value-at-risk” e teste de estresse. “Factor Sensitivity”(FS) é definido como a variação no valor de mercado de uma posição ou instrumento para uma certa variação em algum fator de risco (ex. um aumento de 1 ponto base na taxa de juros). A Área de Risco de Mercado é responsável por assegurar que os FSs sejam calculados, monitorados e limitados para todos os riscos relevantes na carteira de trading.

Value-at-Risk (VAR) é uma estimativa da perda potencial no valor de mercado de uma posição ou carteira, em condições normais de mercado, para um período de 1 dia (“holding period”) e nível de confiança estatística de 99%. O VAR é calculado utilizando o método de simulação de Monte-Carlo, incorporando os FSs da carteira de negociação, suas volatilidades e as correlações entre os diversos fatores de risco.

Testes de estresse são executados periodicamente na carteira de negociação para estimar o impacto de movimentos extremos nos preços e taxas de mercado. Testes de estresse diferenciados são realizados para algumas carteiras específicas (ex. as carteiras de opções de câmbio e juro). Cenários de estresse são definidos em conjunto pelas Áreas de Negócio e Risco de Mercado. Testes de estresse são levados em consideração pela Área de Risco de Mercado para julgar o nível consolidado de exposição e revisar ou aprovar limites.